



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1094/23 em 11.10.2023.**

**SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS REFERENTE À PORTARIA Nº 981/2023 DE 24.08.2023, PORTARIA Nº 982/2023 DE 24.08.2023, PORTARIA Nº 983/2023 DE 24.08.2023, PORTARIA Nº 1002/2023 DE 04.09.2023, PORTARIA Nº 1015/2023 DE 19.09.2023, PORTARIA Nº 1016/2023 DE 19.09.2023, PORTARIA Nº 1017/2023 DE 19.09.2023.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 11379/2023 de 09 de Outubro de 2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Suspender os prazos processuais referente a Portaria nº 981/2023 de 24.08.2023, Portaria nº 982/2023 de 24.08.2023, Portaria nº 983/2023 de 24.08.2023, Portaria nº 1002/2023 de 04.09.2023, Portaria nº 1015/2023 de 19.09.2023, Portaria nº 1016/2023 de 19.09.2023, Portaria nº 1017/2023 de 19.09.2023, com fundamento no Decreto nº 5.305 de 05.10.2023, que declarou o Estado de Emergência no Município de Mafra. Os prazos ficam suspensos até o dia 23.10.2023, em virtude da dificuldade na locomoção das testemunhas, impossibilitando a oitiva das mesmas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Outubro de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração